



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIA Nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**Constitui comissão de acompanhamento das obras do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar comissão local para acompanhamento das questões relativas a obra do *Campus Sabará*, bem como para visita aos locais que se mostrarem como uma possibilidade de alocação do *campus* até a finalização do bloco didático.

**Art. 2º.** Designar para esta comissão os servidores:

Titulares: Gabriel Novy e Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Suplentes: Daniel Neves Rocha, Aline Campos Figueiredo, Lucas Maia dos Santos, Felipe de Oliveira Luzzi, Edson dos Reis Cachoeira e Genivaldo de Azevedo Inácio.

**Art. 3º.** As visitas realizadas deverão ser acompanhadas por pelo menos dois integrantes da comissão supracitada.

**Parágrafo único:** Na impossibilidade do titular um suplente à disposição irá acompanhar a visita.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*